



Comunicado CRUESP nº 01/2020

Campinas, 18 de janeiro de 2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu medida cautelar neste sábado (18/01/2019) na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que pedia a equiparação do teto salarial das universidades estaduais ao das federais. Com a decisão, o teto para docentes e pesquisadores da USP, da Unicamp e da Unesp passa a equivaler ao subsídio dos ministros do STF.

A ADI foi proposta pelo Partido Social Democrático (PSD) a pedido do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais de São Paulo (Cruesp). O Cruesp vem realizando um esforço para garantir aos servidores da USP, da Unicamp e da Unesp as mesmas perspectivas de remuneração de seus congêneres nas universidades federais. A decisão representa um passo importante para corrigir distorções e evitar a fuga de docentes e pesquisadores das universidades estaduais paulistas, preservando, assim, as condições necessárias para que elas se mantenham entre as melhores da América Latina, contribuindo cada vez mais para o desenvolvimento sustentável do país.

Marcelo Knobel

Presidente do CRUESP

Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas